



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 706/SERENG_SCA/111408
Protocolo COMAER nº 67270.010927/2013-71

Canoas, 9 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Residenciais e Comerciais em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 070 OSPA 2013, de 22 de julho de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Ruy Brossard Souza Pinto, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de edificações residenciais e comerciais, com as seguintes **altitudes no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés e para-raios): 58,94 metros (Área A); 64,36 metros (Área BC); 58,75 metros (Área D); 62,77 metros (Área EF) e 55,11 (Área G), em um terreno cuja cota média é 46,10 metros, localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 1780, 1800, 1820, 1840, e Rua Tomas Gonzaga, nº 480 e 610, o qual foi subdividido em cinco áreas, para fins de adequação ao plano de sombra de prédios já existentes, delimitadas pelos seguintes vértices de coordenadas planas UTM (WGS 84): **Área "A"**: E=483.180,026m / N=6.678.180,764m (Vértice A1); E=483.143,912m / N=6.678.262,496m (Vértice A2); E=483.144,240m / N=6.678.277,815m (Vértice A3), e E=483.182,467m / N=6.678.294,540m (Vértice A4); **Área "BC"**: E=483.180,026m / N=6.678.180,764m (Vértice BC1); E=483.229,129m / N=6.678.166,761m (Vértice BC2); E=483.232,337m / N=6.678.316,359m (Vértice BC3), e E=483.182,467m / N=6.678.294,540m (Vértice BC4); **Área "D"**: E= 483.251,173m / N=6.678.170,466m (Vértice D1); E=483.229,129m / N=6.678.166,761m (Vértice D2); E=483.232,337m / N=6.678.316,359m (Vértice D3), e E=483.254,511m / N=6.678.326,059m (Vértice D4); **Área "EF"**: E=483.251,173m / N=6.678.170,466m (Vértice EF1); E=483.282,005m / N=6.678.173,017m (Vértice EF2);

E=483.285,579m / N=6.678.339,652m (Vértice EF3), e E=483.254,511m / N=6.678.326,059m (Vértice EF4), e Área "G": E=483.303,952m / N=6.678.173,001m (Vértice G1); E=483.282,005m / N=6.678.173,017m (Vértice G2); E=483.285,579m / N=6.678.339,652m (Vértice G3), e E=483.304,300m / N=6.678.347,842m (Vértice G4), no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** as implantações nas altitudes requeridas requeridas, por violarem o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Entretanto, caso seja do interesse dessa Empresa, **as implantações poderão ser realizadas, desde que fiquem limitadas às altitudes máximas de 58,94 metros (Área "A"); 56,63 metros (Área "BC"); 54,39 metros (Área "D"); 62,77 metros (Área "EF"), e 50,71 metros (Área "G") no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), uma vez que está situada no **plano de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, nas Ruas Tomaz Gonzaga, s/nº, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'35,37"S/051º10'28,95"W; Gen. Iba Mesquita Ilha Moreira, nº 180, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'21,89"S/051º10'27,00"W; Afonso Taunay, nº 193, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'14,33"S/051º10'26,28"W; Afonso Taunay, nº 257, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'15,92"S/051º10'25,28"W; Prof. Romano Reif, nº 295, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'32,22"S/051º10'24,34"W; 14 de Julho, nº 687, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'29,81"S/051º10'24,79"W, e Afonso Taunay, nº 202, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30º01'15,00"S/051º10'23,47"W, conforme os dados contidos na Certidão Nº 311/13, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
3. Cabe ressaltar que a autorização concedida, limitada às altitudes de 58,94 metros (Área "A"); 56,63 metros (Área "BC"); 54,39 metros (Área "D"); 62,77 metros (Área "EF"), e 50,71 metros (Área "G"), restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.

AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Caramuru, 288/201, em Canoas/RS, CEP 92010-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3032-2505, em nome do RUY BROSSARD SOUZA PINTO, visando a **implantar** edificações residenciais e comerciais, conforme descrição e identificação abaixo, requer a Vossa Excelência a autorização necessária para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação à aplicação do "Princípio de Sombra".

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011 e Portaria 271/GC5 de 08 de junho de 2012, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

Assim, em virtude de não haver a possibilidade de atendimento da maior altitude para toda a área do empreendimento, foram adaptadas **diferentes altitudes** para as áreas especificadas dentro da implantação geral, visando assim a se estabelecer critérios que atendam a legislação pertinente, separando os empreendimentos em áreas predefinidas (georeferenciadas individualmente), adaptando com isso as referidas implantações à situação de sombra prevista, conforme poderá ser verificado na Planta de Situação de Sombra e croquis georeferenciados em anexo.

2 DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 2.1 Empreendimento: Implantação de edificações residenciais e comerciais;
- 2.2 Implantação: Av. Dr. Nilo Peçanha, N^{os} 1780, 1800, 1820, 1840 e Rua Tomaz Gonzaga, N^o 480 e 610 - Porto Alegre/RS;
- 2.3 DM - Expediente Único da Prefeitura de Porto Alegre:
N^{os}: 002.354201.00.8; 002.354202.00.6; 002.334203.00.4; 002.334204.00.2 e 002.334205.00.0;
- 2.4 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84):
 - Lat: 30° 01' 36,26" S
 - Long: 051° 10' 26,15" W
- 2.5 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
 - E - 483.229,097
 - N - 6.678.238,932
- 2.6 Altitude média da base da implantação - RN: 46,10 m MSL;

2.7 Abaixo estão descritas as Coordenadas do limite da área de Implantação Geral, bem como as Coordenadas dos limites das áreas específicas com relação às **altitudes diferenciadas requeridas para as implantações**, adequadas aos respectivos prédios em SITUAÇÃO DE SOMBRA, especificados no item 3 do presente documento:

2.7.1 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO GERAL:

➤ Coordenadas UTM Topográficas dos limites da área:

PT #1: E - 483.190,822 ; N - 6.678.156,395;

PT #2: E - 483.138,201 ; N - 6.678.275,173;

PT #3: E - 483.304,300 ; N - 6.678.347,842;

PT #4: E - 483.306,613 ; N - 6.678.172,895;

2.7.2 ÁREAS ESPECÍFICAS DA IMPLANTAÇÃO GERAL:

"ÁREA A" - Altitude: 58,94 m MSL

➤ Coordenadas UTM Topográficas dos pontos limites da área "A":

PT #A1: E - 483.180,026 ; N - 6.678.180,764;

PT #A2: E - 483.143,912 ; N - 6.678.262,496;

PT #A3: E - 483.144,240 ; N - 6.678.277,815;

PT #A4: E - 483.182,467 ; N - 6.678.294,540;

"ÁREA BC" - Altitude: 64,36 m MSL

➤ Coordenadas UTM Topográficas dos pontos limites da área "BC":

PT #BC1: E - 483.180,026 ; N - 6.678.180,764;

PT #BC2: E - 483.229,129 ; N - 6.678.166,761;

PT #BC3: E - 483.232,337 ; N - 6.678.316,359;

PT #BC4: E - 483.182,467 ; N - 6.678.294,540;

"ÁREA D" - Altitude: 58,75 m MSL

- Coordenadas UTM Topográficas dos pontos limites da área "D":

PT #D1: E - 483.251,173 ; N - 6.678.170,466;

PT #D2: E - 483.229,129 ; N - 6.678.166,761;

PT #D3: E - 483.232,337 ; N - 6.678.316,359;

PT #D4: E - 483.254,511 ; N - 6.678.326,059;

"ÁREA EF" - Altitude: 62,77 m MSL

- Coordenadas UTM Topográficas dos pontos limites da área "EF":

PT #EF1: E - 483.251,173 ; N - 6.678.170,466;

PT #EF2: E - 483.282,005 ; N - 6.678.173,017;

PT #EF3: E - 483.285,579 ; N - 6.678.339,652;

PT #EF4: E - 483.254,511 ; N - 6.678.326,059;

"ÁREA G" - Altitude: 55,11 m MSL

- Coordenadas UTM Topográficas dos pontos limites da área "G":

PT #G1: E - 483.303,952 ; N - 6.678.173,001;

PT #G2: E - 483.282,005 ; N - 6.678.173,017;

PT #G3: E - 483.285,579 ; N - 6.678.339,652;

PT #G4: E - 483.304,300 ; N - 6.678.347,842;

3 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA**3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 - ALTITUDE MSL**

- **OBSERVAÇÃO:** Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável (± 60 m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de

Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

3.2 PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

PRÉDIO "A" – Rua Tomaz Gonzaga, S/Nº – Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)
LAT: 30° 01' 35,37" S - LONG: 051° 10' 28,95" W;
E - 483.154,166; N - 6.678.266,026;
- RN (nível do terreno): 47,16 m MSL;
- Altitude: 58,94 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

PRÉDIO "B" – Rua Gen. Iba Mesquita Ilha Moreira, Nº 180 – Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)
LAT: 30° 01' 21,89" S - LONG: 051° 10' 27,00" W;
E - 483.205,825; N - 6.678.681,188;
- RN (nível do terreno): 36,35 m MSL;
- Altitude: 95,52 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

PRÉDIO "C" – Rua Afonso Taunay, Nº 193 – Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)

LAT: 30° 01' 14,33" S - LONG: 051° 10' 26,28" W;

E - 483.224,702; N - 6.678.913,995;

- RN (cota do terreno): 19,25 m MSL;
- Altitude: 64,36 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível - prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

PRÉDIO "D" - Rua Afonso Taunay, Nº 257 - Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)

LAT: 30° 01' 15,92" S - LONG: 051° 10' 25,28" W;

E - 483.251,532; N - 6.678.865,026;

- RN (nível do terreno): 19,32 m MSL;
- Altitude: 58,75 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível - prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

PRÉDIO "E" - Rua Prof. Romano Reif, Nº 295 - Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)

LAT: 30° 01' 32,22" S - LONG: 051° 10' 24,34" W;

E - 483.277,431; N - 6.678.363,402;

- RN (nível do terreno): 44,15 m MSL;
- Altitude: 67,28 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível - prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

PRÉDIO "F" – Rua 14 de Julho, Nº 687 – Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)
LAT: 30° 01' 29,81" S - LONG: 051° 10' 24,79" W;
E - 483.265,269; N - 6.678.437,541;
- RN (nível do terreno): 44,27 m MSL;
- Altitude: 62,77 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

PRÉDIO "G" – Rua Afonso Taunay, Nº 202 – Porto Alegre/RS

- Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)
LAT: 30° 01' 15,00" S - LONG: 051° 10' 23,47" W;
E - 483.299,963; N - 6.678.893,538;
- RN (nível do terreno): 19,02 m MSL;
- Altitude: 55,11 m MSL;
- Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o Eixo da Pista 11/29 SBPA.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 Informo a Vossa Excelência que está sendo solicitada **Certidão de Fiscalização de Imóvel** junto à Prefeitura Municipal, para a confirmação da existência e altitude dos prédios em "Situação de Sombra", constante do item 3.2 acima, em virtude dos mesmos não constarem do Cadastro dos Levantamentos realizados anteriormente e encaminhados a esse Comando Aéreo por aquele Órgão;
- 4.2 Desta maneira, visando a diminuir os prazos finais de tramitação (a certidão a ser fornecida pela Prefeitura está levando, aproximadamente, 2 meses),

encaminha, em anexo, a Planta do Levantamento Planialtimétrico do obstáculo não constante do Cadastro da PMPA e solicita esta empresa que a referida Certidão possa ser anexada (incluída) no processo no decorrer da análise do mesmo por esse Comando Aéreo;

- 4.3 Assim, esta empresa se compromete a encaminhar a esse Comando Aéreo a referida CERTIDÃO DE FISCALIZAÇÃO, tão logo a receba da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Finalmente, solicita esta empresa que sejam autorizadas as Altitudes constantes do **item 2.7** deste documento, abaixo transcritas, para as implantações requeridas, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da legislação aeronáutica em vigor.

"2.7 - Altitudes diferenciadas **requeridas** para as implantações"

"ÁREA A" - Altitude: 58,94 m MSL;

"ÁREA BC" - Altitude: 64,36 m MSL;

"ÁREA D" - Altitude: 58,75 m MSL;

"ÁREA EF" - Altitude: 62,77 m MSL;

"ÁREA G" - Altitude: 55,11 m MSL.

ANEXOS (02 cópias):

1. Procuração em nome da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda.;
2. Cópia das Diretrizes Municipais – Expediente Único Nº:002.354201.00.8; Nº - 002.354202.00.6; Nº - 002.334203.00.4; Nº - 002.334204.00.2 e Nº - 002.334205.00.0;
3. Planta do Levantamento Planialtimétrico da área das implantações;
4. Plantas do Levantamento Planialtimétrico dos prédios em Situação de Sombra;
5. Planta de Situação de Sombra;

6. Croquis de Área e Situação com relação ao Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional - "Satellite Navigation Program".
7. Imagens da área da implantação e dos prédios em situação de sombra.

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

PROTOCOLO

Atenciosamente


PP Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN
AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.
CNPJ: 00.489.722/0001-51

RUY BROSSARD SOUZA PINTO

IMPLANTAÇÃO: AV DR. NILO PEÇANHA, ESQ R TOMAZ GONZAGA

PRÉDIOS SOMBRA: "A" - "E" - "F"

[Handwritten Signature]
AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA
CNPJ: 00.489.722/0001-51



PRÉDIO "F"
ALT: 67,77 m MSI

PRÉDIO "E"
ALT: 67,28 m MSI

PRÉDIO "A"
ALT: 58,94 m MSI

"A"

IMPLANTAÇÃO GERAL

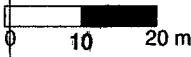
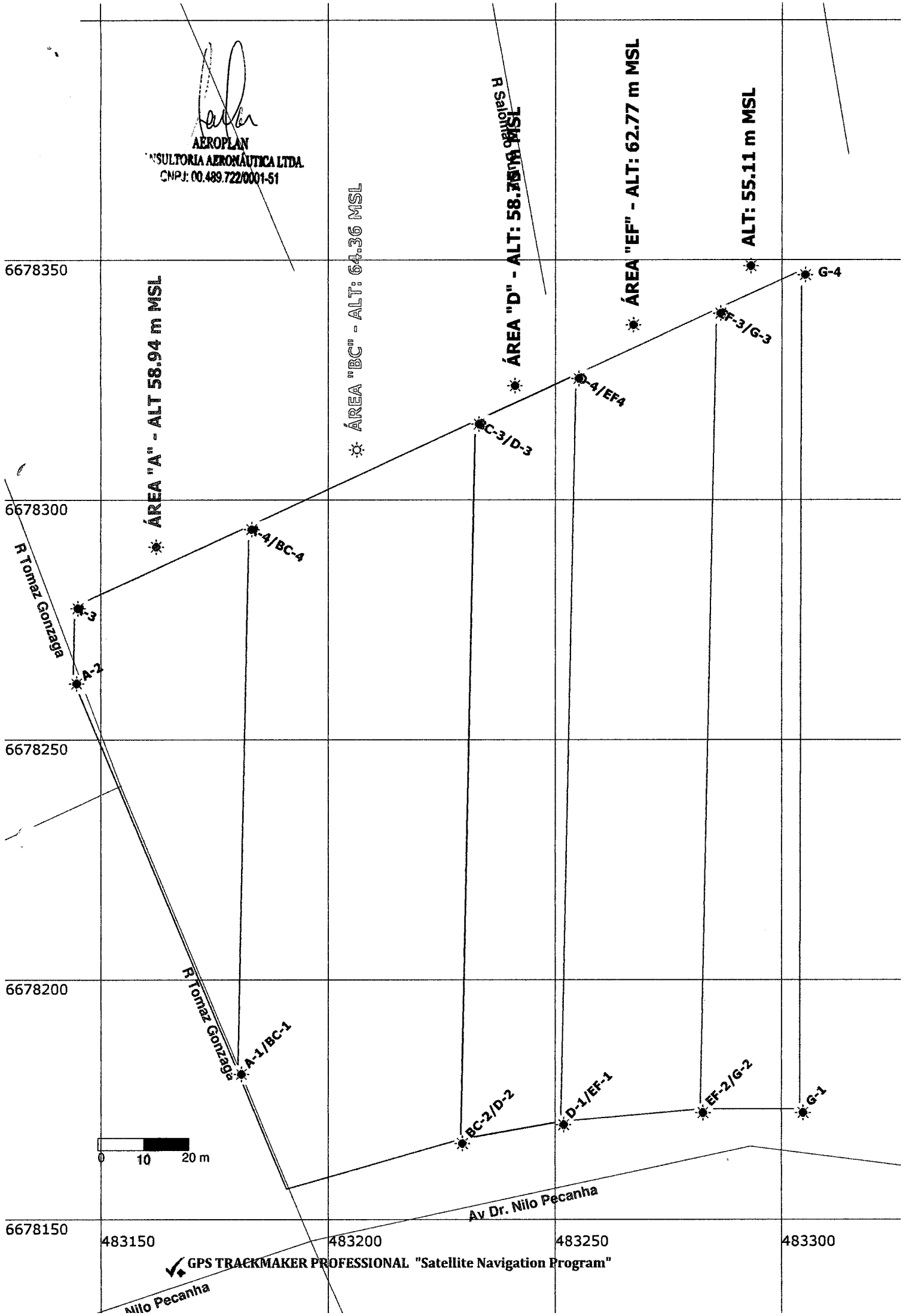
R. TOMAZ GONZAGA

Av. Dr. Nilo Peçanha

© 2013 MapLink

Google earth

[Handwritten Signature]
AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.
CNPJ: 00.489.722/0001-51



GPS TRACKMAKER PROFESSIONAL "Satellite Navigation Program"

nilo Pecanha